



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Departamento Administrativo/Divisão de Infraestrutura/Seção de Patrimônio

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 - TEL: (12) 3925-6566

CEP 12209-535 - Vila Santa Luzia – São José dos Campos/SP

<https://www.camarasjc.sp.gov.br/> - Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 09/2024/DA/DI/SP

São José dos Campos, data da assinatura digital.

Ao Senhor

Michael Boccatto

Secretário Diretor-Geral

Assunto: Manutenção de notebook (patrimônio 014006).

Solicito autorização para contratação de serviço de manutenção de 1 (um) notebook marca Dell utilizado pelo Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações conforme constatação de defeito atestada pela Divisão de TI. O bem possui número de patrimônio 014006 e seus detalhes seguem anexados ao processo junto a outros documentos pertinentes.

Justificativa

O patrimônio em questão foi analisado por um técnico da Divisão de TI e o diagnóstico identificou defeito – tela quebrada. Portanto, tal falha torna inviável a utilização do bem para utilização diário no ambiente de trabalho.

Foi evidenciado junto ao servidor usuário do equipamento que não houve mau uso, ele afirmou que o equipamento parou de funcionar repentinamente, porém em análise com técnico especializado da fabricante, o problema apresentado não entra na garantia. O bem ainda está em período de cobertura e para mantê-la, a manutenção deverá ser feita por autorizada ou pela própria fabricante, portanto foi realizada uma cotação de serviço diretamente com a empresa Dell (fabricante do produto). Solicitamos urgência no andamento do processo devido ao prazo proposto na cotação.

Segue orçamento em anexo. A Seção de Patrimônio encaminha o processo com orçamento, onde a empresa não cobrou para realizá-lo, pois sempre é cobrado por parte das empresas valores para a abertura de equipamentos, não sendo vantajoso para a Administração pagar 3 vezes para a obtenção de no mínimo 3 orçamentos como exigido no Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021 e além do mais, a possibilidade e o risco de troca de peças por má fé devem ser considerados.

Também salientamos que ao optar pela empresa em questão, observa-se uma série de benefícios na execução do reparo, como:

Qualidade do Serviço: a empresa possui técnicos treinados e certificados pela fabricante. Isso significa que eles têm o conhecimento e a experiência necessários para lidar com os equipamentos de forma eficiente e correta.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380038003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por RALF RAMON BARBOSA-330037952822 Data: 05/04/2024 16:11:44
Assinado digitalmente por EDEGAR OLIVEIRA ALVES-08116174835 Data: 05/04/2024 15:22:11
Assinado digitalmente por ROMILDO JOSE PEREIRA-42520304634 Data: 05/04/2024 15:17:55



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Departamento Administrativo/Divisão de Infraestrutura/Seção de Patrimônio

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 - TEL: (12) 3925-6566

CEP 12209-535 - Vila Santa Luzia – São José dos Campos/SP

<https://www.camarasjc.sp.gov.br/> - Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Peças de Reposição Originais: A empresa tem acesso à peças de reposição originais diretamente do fabricante. Isso garante que as peças usadas na manutenção sejam compatíveis e de alta qualidade, o que pode prolongar a vida útil do equipamento.

Conformidade com Normas e Regulamentações: segue os padrões e regulamentações específicas estabelecidas pelo fabricante. Isso garante que o equipamento seja mantido de acordo com os padrões de segurança e desempenho estabelecidos.

Evita Danos Adicionais: Técnicos não autorizados podem inadvertidamente causar danos adicionais ao tentar reparar o equipamento. Empresas autorizadas têm o know-how para diagnosticar e reparar o equipamento de forma adequada, reduzindo o risco de danos adicionais.

Respeitosamente,

ROMILDO JOSÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Patrimônio

Documento assinado digitalmente

RALF RAMON BARBOSA

Diretor de Divisão de Infraestrutura

Documento assinado digitalmente

EDEGAR OLIVEIRA ALVES

Diretor de Departamento Administrativo

Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380038003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

